



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br



MENSAGEM Nº 91, de 05 de Agosto de 2021.

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

09/08/21

PRESIDENTE

Encaminha Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 4.820, de 19 de novembro de 2018, que autoriza o Município de Alfenas a outorgar a concessão do Aeroporto Comandante Paschoal Patrocínio Filho (SNE) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com a finalidade de alterar a Lei Municipal nº 4.820, de 19 de novembro de 2018, que autoriza o Município de Alfenas a outorgar a concessão do Aeroporto Comandante Paschoal Patrocínio Filho (SNE) e dá outras providências.

A presente alteração se faz necessária tendo em vista que a concessão regida pela lei em comento é somente quanto aos serviços e não pode atingir os "hangares" haja vista tratar-se de disposições que perpassam pelo interesse individual e não só coletivo.

Diante da relevância da matéria, requeremos aos nobres parlamentares, o trâmite em REGIME DE URGÊNCIA, considerando interesse público haja vista que tem particulares interessados na concessão dos hangares o que gera renda e expansão econômica ao município. Ainda, requeremos aos nobres parlamentares, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, DISPENSAR OS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS, colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela na mesma Reunião a que for submetida.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

11:54 06-08-2021 003214 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 81, de 05 de Agosto de 2021.

Altera a Lei Municipal nº 4.820, de 19 de novembro de 2018 Autoriza o Município de Alfenas a outorgar a concessão do Aeroporto Comandante Paschoal Patrocínio Filho (SNE) e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 1º da Lei Municipal n. 4.820, de 19 de novembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 1º A concessão abrangerá todas as obras, benfeitorias e bens existentes e que venham a ser implantados pela concessionária, incluindo a operação comercial e manutenção do Aeroporto durante o prazo de concessão, na forma a ser detalhada no próprio edital de concorrência pública, bem como no contrato de concessão que vier a integrá-lo, com exceção dos hangares que terão regulamentação própria.” (N.R).

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.820, de 19 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 05 de agosto de 2021.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal